

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 014/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023, conforme as disposições do item 5, 5.1 e 5.2, do Edital nº 008/2023, de 25.01.2023, conforme segue:

Operário	
Inscrições Homologadas	
1	Ademir Camargo
2	Alaize Bonetti
3	Anelize dos Santos Pompeia
4	Carlos Alexandre dos Santos
5	Elias Vargas de Abreu
6	Emerson Weslei Matos da Silva Manica
7	Idionir Iloini Cadore
8	Ivonei de Godoy
9	Jair Pereira dos Santos
10	João Leno Ramos da Silva
11	José Antunes do Prado Junior
12	Lair de Bairros
13	Matias Antunes Gomes
14	Renato Santos de Oliveira
15	Silvana Ferreira de Campos
16	Sueli Chiossi
Inscrições não homologadas	
	Não Houve

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 083/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal LUCIANE CARNIEL DA ROSA, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 084/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana dos Santos Souza	02.02.2021 a 01.02.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2021 a 21.05.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2021 a 04.11.2022	01.02.2023 a 10.02.2023
Andreza Giotti	02.04.2021 a 01.04.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2021 a 08.03.2022	08.02.2023 a 17.02.2023
Arbuez Fua de Lima	23.03.2021 a 22.03.2022	01.02.2023 a 20.02.2023
Bibiana Rodio	08.07.2021 a 07.07.2022	27.02.2023 a 18.03.2023
Camilo Ferraz da Luz	13.03.2021 a 12.03.2022	06.02.2023 a 25.02.2023
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2021 a 19.05.2022	08.02.2023 a 17.02.2023
Cristiane Luciele Mattos Aguirre	09.03.2021 a 08.03.2022	06.02.2023 a 07.03.2023
Danrlei Miudin	21.07.2021 a 20.07.2022	13.02.2023 a 22.02.2023
Deise Guero	10.12.2021 a 09.12.2022	08.02.2023 a 17.02.2023
Denise Fontana Primieri	02.06.2021 a 01.06.2022	14.02.2023 a 15.03.2023
Fabiana Balzan	03.07.2021 a 02.07.2022	20.02.2023 a 01.03.2023
Flavia de Paula	26.03.2021 a 25.03.2022	01.02.2023 a 10.02.2023
Gerson Paulo Piva	13.01.2022 a 12.01.2023	13.02.2023 a 04.03.2023
Hilton Gracir Dias da Silva	01.03.2021 a 28.02.2022	01.02.2023 a 02.03.2023
Ilse Zappani Manfron	05.11.2021 a 04.11.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Ivone Maria Baggio	14.01.2022 a 13.01.2023	08.02.2023 a 17.02.2023
Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	05.07.2021 a 04.07.2022	06.02.2023 a 07.03.2023
Jairo Ribeiro	02.06.2021 a 01.06.2022	02.02.2023 a 25.02.2023
Janete Balbinotti Marchiori	26.03.2021 a 25.03.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Joclei Monteiro da Fonseca	04.02.2022 a 03.02.2023	06.02.2023 a 07.03.2023
Jose Amarildo Raimundo	28.06.2021 a 27.06.2022	11.02.2023 a 02.03.2023
Juliana Pivotto	04.08.2021 a 03.08.2022	22.02.2023 a 13.03.2023
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2021 a 04.05.2022	06.02.2023 a 15.02.2023
Lourete Perineto Lira	05.01.2022 a 04.01.2023	09.02.2023 a 10.03.2023
Lucas Pereira da Luz	05.08.2021 a 04.08.2022	01.02.2023 a 20.02.2023
Marcia Becker	02.05.2021 a 01.05.2022	27.02.2023 a 08.03.2023
Marcos Rissato	11.08.2021 a 10.08.2022	06.02.2023 a 15.02.2023
Mariana Luchese Vasem	14.05.2021 a 13.05.2022	27.02.2023 a 18.03.2023
Neivo Theodoro de Chaves	07.01.2022 a 06.01.2023	15.02.2023 a 26.02.2023
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2021 a 03.08.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Ronaldo Mendes Marcante	01.07.2021 a 30.06.2022	13.02.2023 a 22.02.2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Vanderlise Ines Prigol Reginato	04.08.2021 a 03.08.2022	13.02.2023 a 14.03.2023
Vanessa Dalla Giacomassa	09.03.2021 a 08.03.2022	02.02.2023 a 16.02.2023
Vilmar da Silva Andrade	03.11.2021 a 02.11.2022	22.02.2023 a 03.03.2023
Zelinda Pires Bareta	02.07.2021 a 01.07.2022	01.02.2023 a 10.02.2023

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Cinara Ribeiro Gelain	18.02.2023 a 27.02.2023
Danrlei Miudin	23.02.2023 a 04.03.2023
Gerson Paulo Piva	05.03.2023 a 14.03.2023
José Amarildo Raimundo	01.02.2023 a 10.02.2023
Lucas Ribeiro da Luz	21.02.2023 a 02.03.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Valentim Gelain, vem através deste edital NOTIFICAR a Senhora Anita Irene Rizzon (CPF 303.784.780-87), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Área Industrial 01 (NUI01_05)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01, código de identificação NUI01_05, situado na Área Industrial, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica industrial, contendo a área de 51992.70 m² (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e perímetro de 1003.97 m (um mil e três metros e noventa e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 95°16'18.54" e 68.47; até o vértice N1, de coordenadas N 6928992.94536 m e E 443183.26260 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 174°50'45.58" e 44.70; até o vértice N2, de coordenadas N 6928948.42986 m e E 443187.27780 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}03'44.22''$ e 32.24; até o vértice N3, de coordenadas N 6928916.26576 m e E 443189.49180 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $178^{\circ}01'37.19''$ e 5.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6928911.15386 m e E 443189.66790 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}35'10.64''$ e 14.66; até o vértice N5, de coordenadas N 6928896.50704 m e E 443190.28530 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}35'10.64''$ e 23.33; até o vértice N6, de coordenadas N 6928873.20086 m e E 443191.26770 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}16'2.02''$ e 41.55; até o vértice N7, de coordenadas N 6928831.74106 m e E 443193.97260 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}36'45.65''$ e 34.57; até o vértice N8, de coordenadas N 6928797.23456 m e E 443196.01500 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}29'16.56''$ e 39.79; até o vértice N9, de coordenadas N 6928757.51906 m e E 443198.45250 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $176^{\circ}21'18.51''$ e 31.08; até o vértice N10, de coordenadas N 6928726.50686 m e E 443200.42800 m; deste, segue confrontando com Terras de Horacilda Ribeiro dos Santos, Alessandra Ribeiro dos Santos Boldori, Jandir Ribeiro dos Santos e Jean Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $177^{\circ}08'25.27''$ e 36.92; até o vértice N11, de coordenadas N 6928689.63726 m e E 443202.26970 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $241^{\circ}54'13.92''$ e 35.35; até o vértice N12, de coordenadas N 6928672.98926 m e E 443171.08570 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: $242^{\circ}04'16.19''$ e 33.69; até o vértice N13, de

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

coordenadas N 6928657.20851 m e E 443141.31728 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: 242°04'16.19" e 20.80; até o vértice N14, de coordenadas N 6928647.46846 m e E 443122.94390 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual ERS-343, com os seguintes azimuth plano e distância: 242°05'4.57" e 76.19; até o vértice N15, de coordenadas N 6928611.80066 m e E 443055.62290 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 353°45'4.21" e 27.26; até o vértice N16, de coordenadas N 6928638.89726 m e E 443052.65590 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 2°26'41.52" e 14.98; até o vértice N17, de coordenadas N 6928653.86556 m e E 443053.29500 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°45'35.27" e 20.06; até o vértice N18, de coordenadas N 6928673.92586 m e E 443053.21090 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°19'54.35" e 62.43; até o vértice N19, de coordenadas N 6928736.22306 m e E 443049.21700 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°39'26.72" e 11.00; até o vértice N20, de coordenadas N 6928747.20666 m e E 443048.57550 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°23'11.42" e 38.30; até o vértice N21, de coordenadas N 6928785.42766 m e E 443046.16180 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°54'1.67" e 42.55; até o vértice N22, de coordenadas N 6928827.91156 m e E 443043.86130 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°22'29.84" e 26.09; até o vértice N23, de coordenadas N 6928853.97826 m e E 443042.66620 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°22'29.84" e 26.09; até o vértice N24, de coordenadas N 6928880.04496 m e E 443041.47110 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°14'5.52" e 30.90; até o vértice N25, de coordenadas N 6928910.91156 m e E 443039.98030 m; deste, segue confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: 356°59'55.88" e 38.36; até o vértice N26, de coordenadas N 6928949.21946 m e E 443037.97190 m; deste, segue

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

confrontando com Terras de Sebastião Antunes dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $356^{\circ}02'31.34''$ e 46.71; até o vértice N27, de coordenadas N 6928995.81792 m e E 443034.74778 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $87^{\circ}18'42.15''$ e 60.57; até o vértice N28, de coordenadas N 6928998.65892 m e E 443095.25378 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Município de São José do Ouro (Mat. 924 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $88^{\circ}19'50.98''$ e 19.83; até o vértice N0, de coordenadas N 6928999.23666 m e E 443115.07980 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

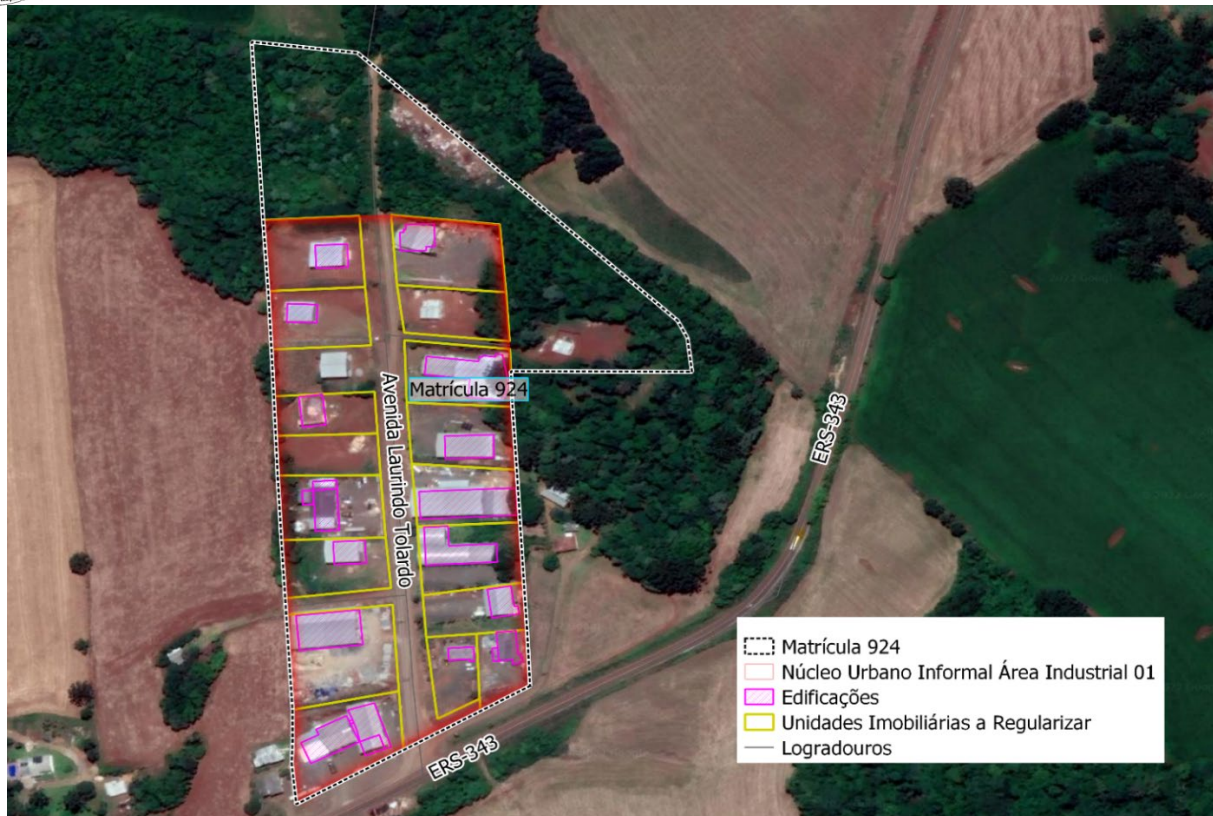
O Núcleo Urbano Informal Área Industrial 01 está contido na Matrícula nº 924, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Anita Irene Rizzon (CPF Não Identificado); Dercilio Tolardo (CPF 012.191.912-53); Pedro Tolardo (CPF 027.554.400-15); Marileda Felizari Tolardo (CPF Não Identificado); TOLARDO & CIA. LTDA. (CNPJ 88.535.083/0001-64), Salete Maria Prescendo Carniel (CPF 635.069.630-15), Joceli Benetti (CPF 923.308.780-87); Dante de Paula Giacometti (CPF 035.802.160-07); Lucca de Paula Giacometti (CPF 026.914.890-60).

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CAMOL
ASSECOOPER
Rua Roni Sergio Cirino dos Santos, nº 550 – São José do Ouro – RS.
CNPJ nº 87.681.896/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

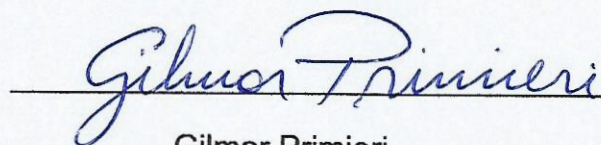
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2023

O Presidente da Associação dos Empregados da Camol - Assecooper, convoca os Senhores Associados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, às dezenove (19:00) horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, às dezenove horas e trinta minutos (19:30) em segunda convocação, com no mínimo metade mais um dos associados, e às vinte horas (20:00) do mesmo dia, em terceira convocação, com a presença de no mínimo dez (10) associados, nesta data com o número de dezesseis (16) associados com direito a voto, tendo por local a sede da ASSECOOPER, tendo como

ORDEM DO DIA

- 1º - Prestação de contas do exercício 2021/2023
- 2º - Eleição e posse de membros da nova diretoria.

São José do Ouro – RS, 06 de fevereiro de 2023.



Gilmar Primieri

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO 02/2023

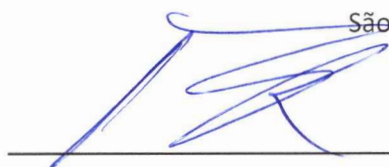
O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, em reunião ordinária no dia 02 de fevereiro de 2023, conforme Ata 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a inclusão dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicação dos órgãos governamentais. Ficando assim:

- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, como suplente, o senhor Gerson Paulo Piva;
- Representando a Secretaria Municipal da Fazenda, como suplente, o senhor Luiz Cláudio Ferraz da Silveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.



São José do Ouro, 02 de fevereiro de 2023.

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(02)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).



Valentim Gelain

Prefeito Municipal em Exercício